



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE,  
SC

Rua Irmão Ambrósio, nº120, CEP: 89.873-000  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3363-0123  
E-mail: [vereadores@bomjesusdoeste.sc.gov.br](mailto:vereadores@bomjesusdoeste.sc.gov.br)  
CNPJ: 17.357.220/0001-70

### MOÇÃO DE APELO Nº 01/2023

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Bom Jesus do Oeste – SC, por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte  
**MOÇÃO DE APELO**

O Poder Legislativo de Bom Jesus do Oeste – SC, por iniciativa conjunta de todos os Vereadores, sendo eles, Presidente **Loreni Seider**, Vereadores **Ivaldo Defendo Ribeiro**, **Leisi Rauber Wandscheer**, **Marcio Jose Storck**, **Andreia Comunello**, **Darci Hanauer**, **Eleni Pereira Schmitt**, **Evandro Boyaski** e **Glaudir Mossmann**, o que solicita seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello; ao Secretário de estado de Educação, Excelentíssimo Senhor Aristides Cimadon; à Coordenadora Regional de Educação de Maravilha, Ilustríssima Senhora Salete Boff, e aos Deputados Estaduais representantes do Oeste Catarinense, solicitando o empenho destas autoridades no sentido de viabilizar a contratação de vigias para atuar nas Escolas Estaduais do Município de Bom Jesus do Oeste.

#### CONSIDERANDO

Que o Governo do Estado através da Secretária de Estado da Educação e Coordenadoria Regional é o único responsável por atender os alunos ensino médio (publico) e junto com a Secretária Municipal de Educação atende também os alunos de ensino fundamental do primeiro ao quinto ano.

#### CONSIDERANDO

Que a rede de educação básica do município de Bom Jesus do Oeste atualmente pelos sistemas municipal e estadual de ensino.

#### CONSIDERANDO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE,  
SC  
Rua Irmão Ambrósio, nº120, CEP: 89.873-000  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3363-0123  
E-mail: [vereadores@bomjesusdoeste.sc.gov.br](mailto:vereadores@bomjesusdoeste.sc.gov.br)  
CNPJ: 17.357.220/0001-70

Que as escolas estaduais atendem um numero expressivo de alunos e são as únicas unidades da rede publica de educação que atendem estudantes também no período noturno.

### **CONSIDERANDO**

Que acompanhamos nos últimos anos uma crescente onda de violência, crimes e problemas com drogas entre jovens e adolescentes, o que tem assustados pais, professores, alunos e comunidade escolar de modo geral.

### **CONSIDERANDO**

As constantes ocorrências de invasão e furtos em escolas, faz-se necessário que o Poder Executivo Estadual viabilize a contratação de vigias para as unidades de ensino no município de Bom Jesus do Oeste.

### **CONSIDERANDO**

Que a presença de um vigia é necessária para evitar que as unidades de ensino continuem sofrendo perdas dolorosas, que vem afetando as redes de ensino, as famílias, os professores e a comunidade em geral.

### **CONSIDERANDO**

Tendo em vista assegurar o direito de aprender dos alunos de Bom Jesus do Oeste e garantir segurança de todo educandário municipal, viemos por meio desta moção apelar ao Governo do Estado de Santa Catarina para que disponibilize profissionais para atuarem como vigias nas escolas estaduais do município de Bom Jesus do Oeste.

“A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE (SC), APROVA POR UNANIMIDADE A PRESENTE MOÇÃO, DE AUTORIA COLETIVA, E APELA AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Senhor Jorginho Mello; ao Secretário de estado e Educação, Excelentíssimo Senhor Aristides Cimadon; à Coordenadora Regional de Educação de Maravilha, Ilustríssima Senhora Salete Boff, e aos Deputados Estaduais representantes do Oeste Catarinense, solicitando o empenho





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE,  
SC  
Rua Irmão Ambrósio, nº120, CEP: 89.873-000  
Fone/Fax: (0\*\*49) 3363-0123  
E-mail: [vereadores@bomjesusdoeste.sc.gov.br](mailto:vereadores@bomjesusdoeste.sc.gov.br)  
CNPJ: 17.357.220/0001-70

destas autoridades no sentido de viabilizar a contratação de vigias para atuar nas Escolas Estaduais do Município de Bom Jesus do Oeste.”

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste - SC,  
aos 10 de Abril de 2023

**LORENI SEIDER**

Presidente da Câmara

**Leisi Rauber Wandscheer**

Vereadora

**Marcio Jose Storck**

Vereador

**Darci Hanauer**

Vereador

**Eleni Pereira Schmitt**

Vereadora

**Ivaldo Defendi Ribeiro**

Vereador

**Andreia Comunello**

Vereadora

**Glaudir Mossmann**

Vereador

**Evandro Boyaski**

Vereador